

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0185/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Trata da revogação das Portarias nº CPV.0184/2018; CPV.0056/2019 e CPV.0183/2019 de designação dos fiscais de contrato do IFSP Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o encerramento dos contratos firmados referente às portarias abaixo descriminadas, resolve:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias de designação de fiscais de contrato, abaixo relacionadas:

PORTARIA	DATA
CPV.0184/2018	21/12/2018;
CPV.0056/2019	04/04/2019;
CPV.0183/2019	04/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA